



**Secretaria Municipal
de Turismo e Cultura**



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2022.07.29.01

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.29.01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

O Município de Caucaia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, e item 14.9 do Edital, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

Considerando a apresentação de impugnação exarada pela Empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.213.683/0001-41;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública, previsto na Súmula 473 do STF, que confere aos entes públicos o poder-dever de revogar os atos por motivo de conveniência ou oportunidade;

Considerando que o Processo Licitatório, assim como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/1993;

Considerando que na resposta à impugnação do edital apresentada pela Secretária Municipal de Turismo e Cultura, concluiu que o pedido da empresa impugnante deve ser considerado parcialmente procedente, haja vista que, pela análise técnica aos esclarecimentos solicitados apontou a necessidade da realização de correções nas especificações do objeto no Termo de Referência;

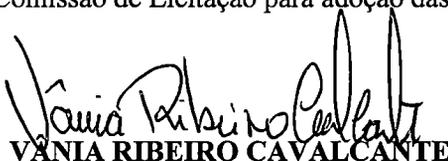
Considerando que, as alterações frisadas na impugnação não consubstanciam apenas uma mera correção, mas, sim configuram alterações substanciais do objeto;

RESOLVE:

Declarar a **REVOGAÇÃO** do certame **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.29.01**, nos termos da legislação vigente, para todos os efeitos.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para adoção das providências cabíveis.

Publique-se.


VÂNIA RIBEIRO CAVALCANTE

ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Vânia Ribeiro Cavalcante
Secretária Executiva de
Turismo e Cultura
Matrícula - 80432
Caucaia/CE - CEP: 61.619-262